

## **REQUERIMENTO Nº008/2017**

**Senhor Presidente:**

Por proposição do Vereador Elizeu Cortez, associando-se os demais Vereadores que o presente subscrevem, amparado nos dispositivos estampados no art. 100, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário requerem respeitosamente a Vossa Excelência se digne endereçar o presente expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade, requerer o envio para conhecimento do Poder Legislativo, a seguinte relação:

- 1- Relação Nominal dos Estudantes beneficiados pela Lei Municipal nº 2.219 de 11 de Março de 2009.**
- 2- Quais os valores repassados a cada um dos estudantes?**
- 3- Quando será feita uma revisão da tabela do anexo único do Decreto 107/2009 de 11 de maio de 2009, que estabeleceu o valor a ser repassado a cada um dos estudantes.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento é justificado em obediência ao princípio do interesse público, e também no uso das prerrogativas impostas aos detentores do mandato parlamentar.

Ocorre que analisando o Decreto 107/2009 de 11 de maio de 2009, a previsão da correção ficou fixada somente pelo INPC, e após 8 anos o índice não acompanhou os reajustes promovidos pelas empresas que prestam o serviço de transporte, fazendo-se necessário um novo estudo e a elaboração de uma nova tabela, que possa beneficiar os estudantes através de um subsídio maior, diminuindo assim o valor que cada um tem a complementar.

Infelizmente nosso Município não possui instituições de ensino a nível de 3º Grau, fazendo com que todos os estudantes que concluem o 2º Grau, fiquem praticamente sem opções, a minoria que pode residir em outra cidade para cursar uma faculdade ou um curso técnico o faz, sendo que grande maioria

ou para de estudar, ou através de muito esforço se deslocam diariamente até as cidades vizinhas, tornando-se indispensável o investimento por parte do Poder Executivo através desse repasse.

Esperamos que o Senhor Prefeito Municipal compreenda que não se trata de mais um gasto e sim de um investimento, pois ao longo dos anos a mão de obra profissionalizada em nosso Município tende a melhorar significativamente, quando estes profissionais estiverem desempenhando as suas carreiras em prol do crescimento de Tibagi.

Câmara Municipal de Tibagi, em 3 de Março de 2017.

Elizeu Cortez  
Vereador

Helen Cristina Pereira  
Vereadora

José Enio Antunes  
Vereador

Cecilia Nanuzi Pavesi  
Vereadora

Jorge Cardoso  
Vereador

Eduardo Torres Oliveira  
Vereador

Antonio Barbosa Quadra  
Vereador

Gilson Roberto dos Santos Lima  
Vereador

João Paulo Ribas  
Vereador